



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.243, DE 23 DE Fevereiro DE 2022

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.765/2021,

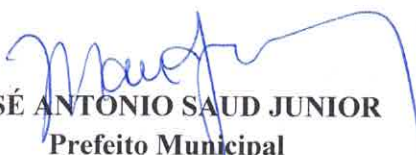
DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

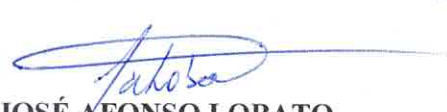
PRESIDENTE:	Fernando Borges Correia Filho
VICE-PRESIDENTE:	Tiago Bernardes de Jesus
TESOUREIRO:	Marcos Roberto Alves Moreira
SECRETÁRIO:	Rodolfo Santos Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo